

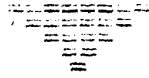


# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 689 DE 14 DE ABRIL DE 1976

(Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro público desta cidade).-



JOAQUIM SEVERINO MARTINS- Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de Lei nº 08/76 e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica a partir da data da promulgação desta Lei, denominada Praça "OTAVIANO BOTELHO DE SOUZA", a atual Praça 13 de Maio, também conhecida por Largo "São Benedito" desta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º- O Chefe do Executivo Municipal, oportunamente marcará a inauguração da nova Praça e providenciará a colocação das respectivas placas com a seguinte instrução:

PRAÇA "OTAVIANO BOTELHO DE SOUZA"

-Vereador-

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À Diretoria de Administração  
para fins de registro e publicação.-

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em  
14 de Abril de 1976.-


  
JOAQUIM SEVERINO MARTINS  
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada nesta Diretoria de Administração na data supra.-

P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO

Diretoria de Administração

em 14 de 04 de 1976

  
ELIAS DO CARMO  
DIRETOR